



CLUBE COMERCIAL DE LORENA

C.N.P.J. Nº. 51.778.454/0001-29

CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2014 - 2015

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 21/07/15

Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, reuniu-se na sede do Clube Comercial de Lorena, o Conselho Deliberativo, às 20:00 Horas, em segunda convocação, contando com as seguintes presenças: Dante Ballerini Filho, Leovaldo Luiz da Costa e Silva, Dirce Gracy Martins Cordeiro, Marcio Ferreira de Oliveira, Fábio Batista Silva, Elisabete Martins, Maria de Fatima Ferreira Santos, Benedito Cesar Thimoteo, Marcello Ferreira Bellini, Jose André Cristino, Pedro Fernandes, Antonio Celso Ribeiro Rangel, Cleber Cleto de Oliveira, Hamilton Custódio, Jonathas Bonfim Arneiro, José Augustinho Boaventura, José Roberto de Macedo, João Pedro de Souza Alvarenga, Petterson Ferreira de Paula e Tatiane Rodrigues Castro. O Presidente Leovaldo Luiz da Costa e Silva pediu que inicialmente fizéssemos um momento de reflexão para harmonizar o ambiente para que tivéssemos iluminação para tratar dos assuntos da reunião. Lido a Ata da 7ª Reunião Extraordinária do dia 14/05/2015 e aprovado por unanimidade. Lido Ata da 8ª Reunião Extraordinária do dia 02/07/2015 e aprovado por unanimidade, **Art. 200**. Nas reuniões extraordinárias serão objeto de deliberação os assuntos constantes da Ordem do Dia. § 1º No expediente, poderá ser dado conhecimento de eventuais Licenciamentos de Conselheiros e empossar Suplentes, § 2º Nas Reuniões Extraordinárias Específicas, somente haverá leitura de atas e Ordem do Dia. § 3º Reuniões Extraordinárias Específicas são aquelas que discutem emendas estatutárias, regimentais, reformas do Estatuto Social, Regimento Interno e assuntos urgentes de interesse do Clube. **EXPEDIENTE:** O Presidente Leovaldo comunicou o cancelamento da Assembleia do dia 25/07/2015 para o dia 12/08/2015 à 23/08/2015. **ORDEM DO DIA:** I – Análise, deliberação e votação das disposições estatutárias do Clube Comercial de Lorena. Foi colocado em votação a inclusão de um novo texto do artigo 49 do Estatuto Social e foi aprovado por unanimidade. Foi colocado em votação a categoria de associado júnior com idade máxima de 40 anos e que tenha dependentes, foi aprovado por maioria sendo 5 votos contrários e 14 votos favoráveis. Justificativa de voto do Conselheiro Pedro Fernandes disse é uma falta de respeito votar um assunto que já foi votado, Conselheiro Hamilton Nenco disse que politicamente é interessante que mantenha os dependes na categoria de associado júnior, Conselheiro Petterson Ferreira de Paula também é contrário votar um assunto que já foi votado, ou aceitado tudo ou não aceita nada. Conselheiro Augusto Boaventura disse que tem que respeitar os conselheiros que já votaram anteriormente. Conselheiro Marcelo Bellini disse que o plenário está de parabéns pela votação. Foi colocado em votação a criação do artigo novo nas Disposições Gerais Transitórias onde fica a Diretoria Executiva no prazo de 6



CLUBE COMERCIAL DE LORENA

C.N.P.J. Nº. 51.778.454/0001-29

CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2014 - 2015

meses após aprovação do novo Estatuto Social a vender os títulos júnior conforme a relação enviada pela D.E, aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença de todos Conselheiros. Não houve **BREVES COMUNICAÇÕES**: Como nada mais foi tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião às 21:50 vinte horas e cinquenta minutos. Eu, Fábio Batista Silva, 1º Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Lorena, 23 de Julho de 2015.

Leovaldo Luiz da Costa e Silva
Presidente do Conselho Deliberativo

Fábio Batista Silva
1º Secretário